



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 01/30/19

[Handwritten Signature]

LEI Nº 5.081, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

**DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL,
LOCALIZADO NA RUA SERRANA, “CAMPO DE
FUTEBOL WILSON DTTMANN”, EM MATA DA
SERRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “CAMPO DE FUTEBOL WILSON DTTMANN” o campo localizado na Rua Serrana, em Mata da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de setembro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 55.882/2019
gmss